

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02375/2022

DATA: 01/09/2022

PROCESSO Nº 08173915/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa A C E DISTRIBUIDORA DE ACO INOX E METAIS LTDA , estabelecida na AV DQ.DE CAXIAS, 02300, bairro JACARECANGA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.688.383/0001-51 e CGF nº 06.738.348-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73064000	TUBOS DE ACO INOXIDAVEL COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, SOLDADOS LONGITUDINALMENTE POR RESISTENCIA ELETRICA - NVE AB-0003, DIAMETRO SUPERIOR A 12,70 MM ATE 76,20 MM - NVE AC-0002, ASTM A554, 600G, TIPO/GRAU AUSTENITICO GRAU AISI 301 - NVE AD-9999, EM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 METROS, APLICACAO: INDUSTRIAS ALIMENTICIAS, FARMACEUTICAS, QUIMICAS, PETROQUIMICAS, ALCOOLEIRAS, PAPEL E CELULOSE, SENDO: DIAMETRO EXTERNO DE: (31,80 MM) X ESPESSURA DE: (1,20 MM) (GRAU AISI 301).
2	73064000	TUBOS DE ACO INOXIDAVEL COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, SOLDADOS LONGITUDINALMENTE POR RESISTENCIA ELETRICA - NVE AB-0003, DIAMETRO SUPERIOR A 12,70 MM ATE 76,20 MM - NVE AC-0002, ASTM A554, 600G, TIPO/GRAU AUSTENITICO GRAU AISI 201 - NVE AD-9999, EM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6 METROS, APLICACAO: INDUSTRIAS ALIMENTICIAS, FARMACEUTICAS, QUIMICAS, PETROQUIMICAS, ALCOOLEIRAS, PAPEL E CELULOSE, SENDO: DIAMETRO EXTERNO DE: (15,80 MM) X ESPESSURA DE: (1,20 MM) (GRAU AISI 201).

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos

TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

